

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 06/2024.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses.

Remuneração mensal: R\$6.198,82.

Processo Ceturb/ES nº: 2024-Q4T29.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1384118

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024

Contratante: Ceturb-ES.

Contratada: OI S.A. - Em Recuperação Judicial.

Objeto: prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do governo do Estado do Espírito Santo - Telefonia Fixa Local e Interurbana, 0800 e Tridígito.

Modalidade de contratação: adesão a Ata de Registro de Preços SEGER n.º 002/2024.

Da retificação da garantia de execução contratual: a CONTRATADA prestará garantia de execução contratual no valor de R\$ 253,77 (duzentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), na modalidade de caução em dinheiro, correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis do início de sua vigência.

Processo CETURB/ES nº: 2024-WZXWR.

Vitória, 16 de agosto de 2024

MARCELOS CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1384061

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: Líder Limpe Limpeza Comercial Ltda.

Objeto: prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem a serem executados nas dependências e áreas administradas pela CETURB/ES.

Modalidade: pregão eletrônico nº 01/2024.

Valor mensal: R\$675.000,00.

Vigência: 24 meses.

Dotação orçamentária: recursos próprios.

Processo E-Docs nº: 2024-Z84PL.

Vitória, 16 de agosto de 2024.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1384080

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: D'Agostini Consultoria e Auditoria

Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Interna

Modalidade: Dispensa de licitação.

Valor total: R\$68.230,20

Vigência: 12 meses

Gestor do Contrato: Renato França Martins

Processo E-Docs nº: 2023-6LM7L.

Vitória, 16 de agosto de 2024.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1384091

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº. 010/2024

Processo nº 2021-PT2N9

Forma de Contratação: Concorrência nº 006/2023

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 21.728.225/0001-39

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO DIQUE, PARQUE URBANO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO DOM JOÃO BATISTA, INTEGRANTE DA BACIA DO RIO ARIBIRI, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Valor: R\$ 23.162.763,70

Programa de Trabalho: 36.101.17.182.0054.5534

- Planos Projetos e Obras de Redução de Riscos e Intervenções em Áreas Inundáveis. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: Fonte de Recurso 1501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Ordem de Serviço Assinada: 14/08/2024.

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1384033

ERRATA DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 15/08/2024.

CONTRATO Nº. 014/2023

Processo nº 2023-B0DG7

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Onde se Lê: OBJETO: 25% (vinte e cinco por cento)

Leia-se: OBJETO: 20,77% (vinte vírgula setenta e sete por cento).

Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1384053

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO 287/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL RBC.

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

VALOR: R\$ 78.622,84 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

Vitória (ES), terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

43

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024
Protocolo nº 2024.006261
ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0057
Vitória, terça-feira, 20 de agosto de 2024
JUCIANE SILVA DA MOTTA
GERENTE DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE DE
QUALIDADE DA CESAN
Protocolo 1384255

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 116-R, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Exclui empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 23, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor venda não presencial do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº 2023-217MG.

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor venda não presencial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
VIANET COMERCIO E PRODUTOS EM GERAL LTDA	084.161.29-9	Vila velha	007-R

Protocolo 1384388

ERRATA

Na Data de emissão e assinatura da Portaria da SEDES Nº 115-R, DE 19 de agosto DE 2024, assinadas no dia 16/08/2024 e publicadas no DIO de 19/08/2024, que exclui a empresa do benefício fiscal.

Onde se lê:

16 de maio de 2024

Leia-se:

16 de agosto de 2024.

Protocolo 1384166

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 061 / 2024
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,
RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor **ANTONIO ALEXANDRE DOS PASSOS SOUZA**, Nº. Funcional 271084, a partir de 20/08/2024, referente ao exercício 2023/2024, iniciadas em 05/08/2024, reservando-lhe o direito de gozar os 15(quinze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 16 de Agosto de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral

Protocolo 1383313

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2023

PROC. E-DOCS: 2023-MKRTL

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES. **CONTRATADO:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2023, que passa a vigor no novo período, de 22/09/2024 até 21/09/2025, conforme previsão na Cláusula Oitava do referido Contrato, bem como a alteração do valor contratual em razão de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato nº 080/2023, que passa a ser fixado em R\$532.645,68(quinhetos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, sessenta e oito centavos).

Vitória/ES, 19 de agosto de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1383993

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065, de 19 de agosto de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 827/2016, e atendendo ao Decreto Nº 4343-R, de 20 de dezembro 2018 que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora, Renata Lopes Ribeiro na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS desta Agência.

Art. 2º - Excluir da Comissão referenciada no Art. 1º a servidora Luiza Gramacho Seabra.

Art. 3º. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Ventorim
Diretor-Geral

Protocolo 1384581